



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 30 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 14 de Maio de 2019.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 25.000,00 - aquisição de nobreak para CTI – Centro de Tecnologia da Informação, com o objetivo de evitar que aparelhos sejam desligados bruscamente durante eventuais quedas de energia, evitando-se perda de dados e paralisação do sistema de informática, trazendo assim, segurança e bom funcionamento aos servidores instalados no CTI.
- R\$ 15.000,00 - necessário à contratação de estagiários para o desenvolvimento do Programa Criança Feliz, através de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.
- R\$ 20.000,00 - necessário à aquisição de microcomputadores, impressoras e outros equipamentos de informática, para o desenvolvimento do Programa Criança Feliz, através de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Anexo ao presente projeto de lei, requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criações de créditos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo